

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MAIO DE 2015

Nº 098

EXECUTIVO/GABINETE

TERMO DE POSSE

PORTARIANº 1.216, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 11.122/2015-GPSGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora, RANIELE NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº11.122, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2015, tomou posse ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 101104918, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1217/2015 de 28 de Maio de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Paula Miguel da Rocha
SERVIDOR (A)

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1217/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, ANA PAULA MIGUEL DA ROCHA, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, sob o nº de inscrição 101104918, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 1218/2015-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO VICENTE, aprovada no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de PROFESSORA DE MÚSICA EM LICENCIATURA, sob o nº de inscrição 1101112408, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 28 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 28 dias do mês de Maio do ano de 2015, tomou posse PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO VICENTE, aprovada no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101112408, para o cargo de PROFESSORA DE MÚSICA EM LICENCIATURA, foi nomeada em caráter efetivo, através da portaria n 1218/2015 de 28 de Maio de 2015, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 28 de Maio de 2015.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paula Francinete de Araújo Vicente
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 362/2015-SEMA, de 26 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 563/2015 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 783/2013-SEMA, de 13 de Novembro de 2013, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ÁGUILA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 9287, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, retroagindo os seus efeitos à partir de 14 de Maio de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 363/2015-SEMA, de 26 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 534/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a NAIARA MAIA CAVALCANTE SANTANA, Matrícula 11520, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 22.04.2015 à 18.10.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 19 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2015-SEMA, de 26 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 535/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARILIA JACKCELI DA SILVA MORAIS MARINHO, Matrícula 11550, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 04.05.2015 à 30.10.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 31 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 365/2015-SEMA, de 26 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 573/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a VITÓRIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA, Matrícula 2749, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 26.03.2015 à 21.09.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 366/15, 28 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com finalidade de apurar possível falta funcional, em consonância ao Memorando nº 145/2015-GPSGA, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367/2015-SEMA, de 28 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 314/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSADAQUE ALBUQUERQUE DA SILVA PIRES, Matrícula 5191, Fisioterapeuta, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2015 à 01 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 368/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 590/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES SILVA, Matrícula 5326, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2015 à 01 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 369/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 591/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES XAVIER, Matrícula 9754, Supervisora Escolar, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2015 à 01 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 597/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a DANDARA CAMILA DE CARVALHO NUNES, Matrícula 11543, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 07.05.2015 à 02.11.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 596/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIGIANE DA SILVA GOMES LIMA, Matrícula 10126, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.05.2015 à 28.10.2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 480/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a IZABEL HELENA DO NASCIMENTO PAIVA, Matrícula 5618, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Junho de 2015 à 08 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 935/2014-SEMA:

RESOLVE: conceder a FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO, Matrícula 0140, Vigia, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 08 de Junho de 2015 à 08 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 374/2015-SEMA, de 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 543/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a SERGINILDA NUNES DA SILVA, Matrícula 5640, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Junho de 2015 à 15 de Setembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Setembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 375/15, 29 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, a fim de investigar e apurar a responsabilidade de quaisquer Gestor e/ou Servidor Público no desaparecimento do Procedimento Administrativo nº 6455/2000/Processo de dispensa de Licitação nº 6455/2000, em respeito a solicitação do Memorando nº 241/2015-GPSGA, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 12 de junho de 2015, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com fornecimento de material para instrumentos musicais. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 28 de maio de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2015

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.254/0001-35

Contratada: STAR PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 05.752.322/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: I- O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de São Gonçalo do Amarante-RN – PLANMOB/SGA, tendo como etapas; diagnóstico, propostas, conjunto de projetos, gestão e monitoramento e projeto de Lei, vinculado ao edital de licitação Nº 016/2014 e à proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO SERVIÇO: A vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total de R\$ 257.223,76 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e três Reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.015 – Departamento Municipal de Transito - Programa de Trabalho: 2.140 – Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana - Natureza da Despesa: 33.90.35 – Serviços de consultoria; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte de Recursos: 110

São Gonçalo do Amarante, 04 de fevereiro de 2015.
Paulo Roberto de Castro Macêdo e Keila Brandão Cavalcanti

SAAE**PORTARIA Nº 088/2015 de 27 de maio de 2015.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO MATIAS DE MOURA, matrícula nº 030, de acordo com os requisitos acima citados, Licença 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a contar de 08 de maio de 2015, devendo retornar as suas funções em 06 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2015.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, EM 27 DE MAIO DE 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 038/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 089/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR ARNALDO MARIO DE FREITAS para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 090/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR JOÃO DE DEUS PEREIRA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 091/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 092/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR ANTÔNIO DE MOURA CRUZ para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 093/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR ALDAIR MARINHO CEZAR para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 094/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO ALVES DA SILVA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 095/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 096/2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES GOMES para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 097 /2015 DE 15 de maio de 2015.

Determina abertura DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05, publicação em junho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM NOME DO SERVIDOR JOÃO BATISTA GADELHA DE LIMA para atender recomendação do Parecer Jurídico nº 030/2015.

Art. 2º O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante, 15 de Maio de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO 26040001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Potiguar Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica com CBUQ – VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de maio de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Wesley de Araújo Santos – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25050001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços ME - OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – VALOR GLOBAL: R\$ 13.493,50 (Treze mil, quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 25 maio de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20050001/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Joaquim Alves Flor e Cia LTDA - OBJETO: Aquisição de Aditivo, Óleo e Graxa para uso no caminhão de hidrojateamento e sucção – VALOR GLOBAL: R\$ 7.019,40 (sete mil, cento e nove reais, e quarenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de maio de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Tercio Câmara Flor – CONTRATADO.

EDITAL/COMDICA
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 LEI Nº 1.197/2009**
EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gonçalo do Amarante/RN, cumprindo o que determina as resoluções de nº 01 e 02/2015, tornamos público a relação dos Pré-candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar : ALEXSANDRO NUNES LOURENÇO, ALEX-SANDRA BATISTA FERNANDES, ANA LÚCIA SOUZA VALE, ANDRÉA NUNES QUEIROZ, CLAUDIA MARIA VARELA DA SILVA MARINHO, CLEIDVAN CAVALCANTE TAVARES, CLEANTO MARQUES DA SILVA, DANIEL MIRANDA DA SILVA, ELSOU JARDEL GARCIA DA SILVA, EVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, FRANCISCO COSTA PATRICIO, JOSÉ MACENA DA COSTA, JOSENALDO CORREIA DE LIMA, MARIA DIONILZA AZEVEDO ARCANJO DA SILVA, NERICLEIDE CÂMARA DE LIMA MENDES, RANIERE MARCIANO DE SOUSA, ROBSON MARINHO DA FONSECA, VANESSA RAYANE MENDES DA SILVA, que se encontra aberto o prazo para o registro de impugnações, no período de 29/05 a 03/06/2015, cujas impugnações poderão ser realizadas na Casa da Cidadania, situada a Rua Coronel Estevam Moura, 314, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

Alexsandra Paiva de Lima
 PRESIDENTA DO COMDICA


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br